



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 013/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022. CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 012/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS POR DESLIGAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL, EM CIRCUNSTÂNCIA DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA





Prefeitura Municipal de Cocos – BA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro – Cocos – BA

Cep – 47.680-000 – Fone/Fax (77) 3489 1041

CNPJ: 14.222.012/0001-75

PORTARIA N.º 013/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** desta Prefeitura Municipal de Cocos, que será composta dos Senhores **CAMARGO LOPO DE MACEDO ARRUDA, JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES, e RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES**, os quais terão, além de atribuições congêneres, a importância de emitir Laudos sobre avaliações de preços de bens patrimoniais, resultantes de desapropriações, alienação, compra e venda, inventário, aluguel, bem como de outras finalidades.

Art. 2º. O Presidente da Comissão designada nesta Portaria será o Senhor **RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, em 04 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 012/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidores estatutários por desligamento do quadro funcional, em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidores efetivos deste Município, constantes abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo aposentadoria	Nº Benefício
Orivaldo Gomes Carneiro	Motorista	301	Por idade	202.878.282-4
Osório Moreira de Almeida	Agente de Portaria	881	Por idade	203.384.642-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 04 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal



DocuSign Envelope ID: F6422ABA-F5F5-471C-A0A6-0845089D80B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS
Estado da Bahia
CNPJ 14.222.012/0001-75
SEMMA
Rua Presidente Dutra, Jardim das Flores
47.680-000
Fone: (77) 3489-1936
semma.cocos@gmail.com



Edital

Convocação de Reunião Extraordinária do COMDEMA

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Cocos/BA, órgão normativo e deliberativo para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com representação paritária do Poder Público e Sociedade Civil organizada, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 411/2004 e Regimento Interno do COMDEMA, torna público o presente edital para a realização de Reunião Ordinária a ser realizada no prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), na Rua Presidente Dutra, S/nº, Jardim das Flores, Cocos/BA, no dia 09 de Março de 2022 as 09h00 min.

Programação e pauta prevista:

09:00 – 10:30. Processos de Licenciamento Ambiental:

- N° 20210127-01LI – Algodoeira;
- N° 20210910-01LU – Posto de Combustível;
- N° 20180803-02LU – Pista de Pouso;
- N° 20180803-01LU – Canal de Irrigação.

10:30 – 11:00. Informes Gerais.

- *Assuntos de interesse e pertinente*

Cocos-BA, 03 de março de 2022.

DocuSigned by:
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
7C22159E162A453...
Raimundo Ari Rocha Alves
Presidente do COMDEMA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D89D-3E65-C8A3-FC8A-95C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D89D-3E65-C8A3-FC8A-95C4



Hash do Documento

ff03d16a9f4c904b5ee5cf805f6d69ecad979b8a9d684bae5b07d8bb82e6725e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2022 17:29 UTC-03:00